

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 097/90

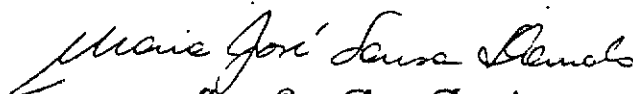
O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebíades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Luiz Alfredo Netto Guterres Soares (Suplente convocado) e José de Ribamar Carneiro Sobrinho, e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Fausto Lustosa Neto,

RESOLVE, por maioria, contra os votos dos Exmos. Srs. Juízes Manuel Alfredo Martins e Rocha e José de Ribamar Carneiro Sobrinho, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 097/90):

"Indeferir o pedido da Exma. Sra. Juíza LIANA CHAIB, Juíza do Trabalho Substituta, designada para a 1ª JCI de Teresina, de tempo de serviço no cargo de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, para efeito da garantia de vitaliciedade e avaliação do mérito, na complementação do estágio."

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 14/novembro/1990.


Maria José Sousa Duarte
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO